



## MINISTÉRIO DA DEFESA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

TIPO DE AUDITORIA : AVALIAÇÃO DE GESTÃO  
EXERCÍCIO : 2006  
PROCESSO Nº : 60100.000039/2007-13  
ENTIDADE AUDITADA : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA -  
INFRAERO  
CÓDIGO ENTIDADE : 52212  
CIDADE SEDE : BRASÍLIA - DF

### PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

1. Em conformidade com o disposto no artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento da Prestação de Contas Anual, exercício de 2006, da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, bem como das conclusões contidas nos pareceres emitidos pela Secretaria de Controle Interno deste Ministério, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da gestão examinada e com proposta de recomendações à entidade.
2. À vista das conclusões da auditoria sobre estas contas, determino aos responsáveis pela gestão da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária que adotem providências visando a sanear as falhas e impropriedades apontadas pelo órgão de controle interno e a evitar novas ocorrências da espécie, em especial quanto àquelas objeto das recomendações contidas no Relatório de Auditoria nº 53/2007/GEAUD/CISSET-MD.
3. Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para o julgamento previsto no artigo 71, inciso II, da Constituição Federal.

Brasília - DF, 26 de junho de 2007.

**WALDIR PIRES**  
Ministro de Estado da Defesa

